

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260302/0001-26

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 011/2026-CMC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

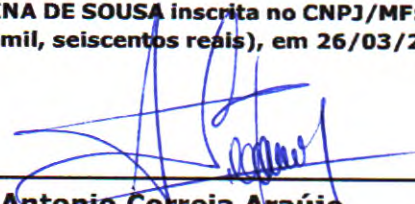
63.819.190/0001-93 - 63.819.190 DAFNE REGINA DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE EXTERNO, NOS TERMOS DO ART. 31 DA CF/88	12,00	Mês	5.217,78	4.800,00	57.600,00

•Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos envolvidos na função constitucional fiscalizadora político-administrativa do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, com mecanismos de acompanhamento mensal por parte do Poder Legislativo;
•Orientações ao gestor e sua equipe sobre os processos envolvidos no controle externo da administração pública, atinentes à fiscalização contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
•Consultoria sobre as obrigações de envio de informações e documentos ao Poder Legislativo e demais órgãos;
•Consultoria no diagnóstico da organização e levantamento da situação atual do Poder Executivo, identificando as melhorias a serem recomendadas;
•Elaboração de relatório, quando solicitado pelo gestor, com diagnóstico a respeito da gestão do Poder Executivo;
•Avaliação da Gestão Fiscal do Poder Executivo e o atendimento aos ditames da Lei Complementar No. 101/2000;
•Acompanhamento da execução orçamentária, através da análise da documentação de receita e despesa proveniente do Poder Executivo, encaminhada nos termos do art. 42 da Constituição do Estado do Ceará;

VALOR TOTAL 57.600,00

Adjudicado para 63.819.190 DAFNE REGINA DE SOUSA inscrita no CNPJ/MF: 63.819.190/0001-93, pelo melhor valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais), em 26/03/2026.



Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão
Centro - CEP 62.375-000 – Carnaubal-CE
CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202